



FIERGS

INFORME ECONÔMICO

Ano 21 • Número 34 • 26 de agosto de 2019

O Boletim dos Entes Subnacionais: análise dos duodécimos e das estatais

Liberação dos saque das contas do FGTS pode estimular a demanda

Rio Grande do Sul fecha 3,6 mil postos de trabalho em julho

FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO RIO GRANDE DO SUL

Av. Assis Brasil, 8787 Fone: (051) 3347.8731 Fax: (051) 3347.8795

UNIDADE DE ESTUDOS ECONÔMICOS

www.fiergs.org.br/economia

As opiniões emitidas nesta publicação são de exclusiva e inteira responsabilidade dos autores, não exprimindo, necessariamente, o ponto de vista desta Federação. É permitida a reprodução deste texto e dos dados contidos, desde que citada a fonte. Reproduções para fins comerciais são proibidas.

O Boletim dos Entes Subnacionais: análise dos duodécimos e das estatais

A Secretaria do Tesouro Nacional (STN) divulgou o relatório dos entes subnacionais para o ano de 2018. Em linhas gerais, a trajetória de intensa deterioração verificada desde 2015 aliviou ligeiramente em 2018, parte por causa do aumento das receitas tributárias e parte por causa de revisões nas renúncias e do maior controle de despesas. Depois de três anos de déficit primário, o resultado dos estados (26 mais DF) foi superavitário em 2018. Contudo, se forem consideradas as despesas não empenhadas e não declaradas, o resultado passa de um superávit de R\$ 5,6 bi para um déficit de R\$ 5,8 bi.

O documento é extenso e alguns dos seus resultados já foram amplamente divulgados na imprensa. Um deles é o fato de que 8 dos 27 estados estouraram o limite de 60% da Receita Corrente Líquida (RCL) com despesa de pessoal imposto pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Apesar de estar melhor do que em 2017 (14 estados estavam acima), a situação é precária, e somente 3 estados ficando abaixo do limite de alerta de 54% (ES, DF, RO).

Além dos indicadores tradicionais, o Boletim trouxe duas análises que ajudam a subsidiar o debate fiscal atual. A primeira é uma pesquisa sobre o duodécimo nos estados (apenas 17 responderam). Duodécimo é como se chama a transferência mensal dos recursos do orçamento para os poderes e órgãos autônomos, como o Legislativo e o Judiciário. Entre outras coisas, o STF discute atualmente se o Executivo pode ou não limitar repasses aos demais poderes quando há queda na arrecadação. Existe artigo na LRF que permite redução nos repasses em caso de frustração de receitas de determinado exercício orçamentário, mas ele foi suspenso em 2001 por liminar do próprio STF. Na prática, portanto, os Executivos não reduzem os repasses quando arrecadação cai.

Olhando para os números da pesquisa, observa-se que, em média, os estados gastam 11% da sua receita com os poderes independentes (TJ, Assembleia, MP, Defensoria e TCE). O Poder Judiciário é o mais caro entre os poderes independentes, com 5,3% de gasto em média com tribunal de Justiça, 2% com Ministério Público e 0,6% com Defensoria Pública.

O volume de despesa do Poder Judiciário Estadual colabora com o elevado nível de gasto do Judiciário no Brasil. De acordo com as informações do boletim “Justiça em números-2018”, o gasto total com a justiça brasileira em 2017 foi de R\$ 90,8 bilhões, o que equivale a 1,4% do PIB daquele ano. Em países europeus, por exemplo, o gasto do Poder Judiciário em proporção do PIB é em média de 0,3% do PIB, mais de quatro vezes menor do que no Brasil.

Obviamente, existem inúmeros fatores que encarecem a justiça no Brasil e que não possuem relação com a independência entre os poderes ou a falta de regulamentação dos duodécimos, mas enquanto no

considerando apenas a estadual foi de R\$ 219,00 em 2018, na Europa o gasto médio com a justiça em todos os níveis foi de cerca de € 75 (R\$ 270,66 pela taxa de câmbio da época) em 2017.

Uma das grandes dificuldades da gestão fiscal no Brasil é a rigidez orçamentária, que deixa a margem de ajuste fiscal muito apertada. A impossibilidade de limitação dos duodécimos agrava esse quadro, fazendo com que o Executivo tenha relativamente menos recursos para a provisão de serviços públicos.

A segunda análise pertinente no debate atual é um levantamento das empresas estatais estaduais. No Brasil, existem 258 empresas nessa categoria. Os setores de desenvolvimento, de saneamento e financeiro são os mais representativos, com 30, 28 e 20 empresas, respectivamente. Mas, os ramos de atuação dos estados permeia diversas outras áreas, como Informática, Pesquisa, Gestão de Ativos e Comunicação.

Entre as regiões, o Nordeste apresenta o maior número de estatais estaduais, com 91 empresas, seguido de Sudeste e Centro-oeste, com 56 e 41 empresas, respectivamente. Nesse sentido, São Paulo é o estado com mais estatais declaradas (20), seguido por Minas Gerais (19) e Goiás (16).

Pelo critério da LRF, quase metade das empresas estatais são dependentes, isto é, recebem recursos do Estado controlador para o pagamento de despesas com pessoal, custeio em geral ou capital (sem contar aqueles provenientes de aumento de participação acionária). Chama atenção o caso do Rio de Janeiro, onde todas as 11 estatais estaduais são dependentes. Por outro lado, Rio Grande do Sul e Paraná declararam não ter nenhuma estatal dependente.

Quando os Estados recebem mais recursos de dividendos do que transferem por meio de subvenções ou aumento de capital, significa que as estatais contribuem para o resultado fiscal do Estado. No entanto, quando as saídas de recursos dos Estados são maiores do que as entradas, podemos dizer que as estatais oneram o resultado fiscal do Estado. Ao todo, os Estados transferiram R\$ 11,4 bilhões como reforço de capital, R\$ 4,7 bi como subvenções e receberam R\$ 2,2 bi de dividendos das empresas, ou seja, houve repasse líquido da ordem de R\$ 14 bi. Em termos absolutos, São Paulo e Pernambuco foram os estados com o maior volume repassado, com R\$ 10 bi e R\$ 1 bi, respectivamente.

É preciso salientar que o elevado número de estatais estaduais em nada contribui para resolver a crise das finanças estaduais. Deve-se ter em mente que o estado empreendedor deve ter caráter de exceção e ser pautado pela eficiência econômica. Contudo, as estatais analisadas tem braços nos mais diversos campos e metade delas não sobreviveria sem recursos de seus controladores.

Liberação dos saque das contas do FGTS pode estimular a demanda

O governo federal anunciou, ao fim de julho, a liberação da retirada dos recursos do Fundo de Garantia do Tempo e Serviço (FGTS) e do fundo PIS-PASEP através da Medida Provisória nº 889. O que chama atenção na MP são a criação do Saque-Aniversário, onde o trabalhador terá direito a sacar anualmente um percentual do seu saldo a partir de 2020, e do Saque imediato, que permite a retirada de até R\$ 500 das contas ativas e inativas do FGTS, e deverá tomar efeito a partir de setembro deste ano.

Quanto ao Saque imediato, embora o valor limite pareça pequeno, o efeito não será menos intenso do que a liberação dos recursos das contas inativas do FGTS realizada em 2017. Naquela ocasião, 25,6 milhões de pessoas sacaram um total de R\$ 44 bilhões, contribuindo para a estimular a economia brasileira que encontrava-se em profunda recessão. Dessa vez, a medida deve beneficiar cerca de 96 milhões de trabalhadores, segundo a Caixa Econômica Federal. Assim, a liberação desse recurso é muito mais abrangente e seus efeitos serão mais pulverizados: ao ampliar o acesso às suas contas, há uma expectativa de que os trabalhadores possam injetar R\$ 42 milhões na economia nos próximos 16 meses, R\$ 30 milhões neste ano (representando 0,58% do PIB) e mais R\$ 12 bilhões em 2020. Ainda, as condições atuais para o consumo parecem mais favoráveis quando observado o maior nível de confiança e o menor endividamento das famílias em relação a 2017. Nesse sentido, ao invés de

utilizar a boa parte dos recursos para cobrir despesas, como fizeram muitas famílias naquele ano, parcela dessa renda extra pode ser alocada para o consumo, trazendo um estímulo adicional à demanda.

Em Nota Técnica, a Secretaria de Política Econômica (SPE) fez um levantamento dos impactos regionais do Saque imediato. No Rio Grande do Sul, cerca de 6,1 milhões de trabalhadores terão acesso às suas contas, o equivalente a 53,5% da população gaúcha. Quanto aos impactos econômicos no Estado, estima-se que o percentual a ser sacado em relação ao PIB de 2018 seria de 0,5%, ou seja, serão R\$ 22,2 bilhões liberados para saque no Estado. A SPE ainda destaca que os indivíduos socioeconomicamente mais vulneráveis deverão ser os mais favorecidos pela medida, já que 23 milhões de pessoas estão registradas com débitos de até R\$ 500 junto as instituições financeiras.

Apesar de importante para estimular a demanda, os efeitos do Saque imediato são transitórios e limitados. No entanto, se considerado o Saque-Aniversário como o aumento da renda permanente, o indivíduo pode alterar seus parâmetros de consumo de maneira consistente ao longo do tempo. Portanto, a liberação das contas do FGTS tendem não só a estimular a demanda, mas também aumentar o bem estar da população.

Essas medidas não serão um ponto de inflexão para retomada do crescimento, mas são positivas sob o atual cenário de perda de tração da economia brasileira.

Rio Grande do Sul fecha 3,6 mil postos de trabalho em julho

De acordo com os dados do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), divulgados na semana passada pelo Ministério da Economia, o Rio Grande do Sul fechou 3,6 mil postos formais de trabalho em julho de 2019. O saldo líquido foi pior na comparação com o mesmo mês do ano anterior, tanto para a série ajustada com as declarações enviadas fora do prazo pelas empresas (-2,3 mil) quanto na série sem ajuste (-2,7 mil).

O saldo negativo foi disseminado entre os três grandes setores do Estado neste mês: a Indústria perdeu 2,8 mil empregos, enquanto Serviços e Agropecuária fecharam 844 e 33 vagas, respectivamente. Entre os quatro subsetores da Indústria, observa-se que a transformação assinalou o pior desempenho (-2,6 mil), puxado pelos segmentos de Tabaco (-2,1 mil), Minerais não metálicos (-534) e Manutenção de máquinas e equipamentos (-355). Historicamente, observa-se que o resultado dos meses de maio, junho e julho geralmente apresentam fechamento de vagas por conta das dispensas de trabalhadores contratados em atividades sazonais nos primeiros quatro meses do ano, como é o caso do setor de Tabaco.

Já no acumulado dos últimos sete meses, o saldo de empregos se manteve positivo no RS, com a criação de

18,1 mil empregos formais, embora o resultado ainda esteja abaixo do verificado no mesmo período do ano passado (+24,8 mil). A Indústria de transformação segue como o setor que mais gerou postos de trabalho até o momento (+16,4 mil), mas com resultado inferior ao mesmo período de 2018 (+21,8 mil). Destacam-se os segmentos de Tabaco (+7,6 mil), Couro e calçados (+2,9 mil) e Máquinas e equipamentos (+1,9 mil). Cabe ressaltar que o setor de Construção do RS se mantém em campo negativo, com fechamento de 1,7 mil vagas só neste ano. Em relação aos outros dois setores do Estado, o resultado de Serviços (+4,5 mil) e Agropecuária (-985) apresentaram saldos melhores do que os registrados no mesmo período de 2018, embora este último setor ainda tenha apresentado um resultado negativo.

Quanto às expectativas, o indicador de número de empregados da Sondagem Industrial/RS atingiu 50,2 pontos em agosto, o que aponta para uma estabilidade para os próximos seis meses. Por outro lado, o indicador análogo da Sondagem da Construção/RS caiu pela segunda vez consecutiva e assinalou 47,6 pontos, demonstrando uma expectativa de redução de número de empregados.